



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quinta-feira • 19 de Outubro de 2023 • Nº 583

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA PUBLICA :

- LEI Nº 991/2023 19 DE OUTUBRO DE 2023-“AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE CARIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- MEMORIAL DESCRITIVO- INFORMAÇÕES DO TERRENO

## **IMPrensa OFICIAL**

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: RUA MANOEL SOBRAL Nº: 156, Bairro CENTRO  
SECRETARIA DE FINANÇAS CEP: 49.550-000 CARIRA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F4C799103D832E1F247B99

LEI



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

**LEI Nº 991/2023**

**19 DE OUTUBRO DE 2023**

*“Autoriza a doação de imóvel do Município de Carira e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito Municipal de Carira, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, além de outros dispositivos Vigentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

**Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a promover a doação de imóvel da municipalidade, localizado na Av. João Bosco Machado, S/N, Centro, Carira – SE, cep 49.550-000. (no fundo da Rodoviária municipal), em favor da Empresa EL SHADAY LTDA, localizada na rua Antônio de Oliveira Mendonça, nº 121, centro, (vizinho a Rodoviária municipal).

**Parágrafo Único** – O imóvel objeto desta doação constitui uma área de terra medindo ao **SUL 32,83m; SUDESTE 1,60m; LESTE 23m; NORTE 10,20m; NORDESTE 2,80m; ÁREA TOTAL DO TERRENO: 69,60m<sup>2</sup> (sessenta e nove vírgula sessenta metros quadrados); PERÍMETRO TOTAL DO TERRENO: 72,08m (setenta e dois vírgula oito metros)**, conforme Memorial descritivo anexo.

**Art.2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carira  
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 –  
Centro CNPJ.: 13.099.882/0001-36

LEI



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.



**DIOGO MENEZES MACHADO**  
*Prefeito do município de Carira*

Prefeitura Municipal de Carira  
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 –  
Centro CNPJ.: 13.099.882/0001-36

MEMORIAL



PREFEITURA  
DE CARIRA  
FUNDADA EM 1953

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS E DAS OBRAS PÚBLICAS  
SEMSOP

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**1 – INTRODUÇÃO**

O presente memorial tem por finalidade descrever um terreno inutilizável pela prefeitura municipal localizado no terminal rodoviário do município de Carira.

Os dados aqui apresentados foram obtidos a partir do projeto arquitetônico, visita in loco e avaliações das condições do local como também as possíveis finalidades do mesmo.

Quaisquer ocorrências que modifiquem as condições dispostas nesse trabalho deverão ser comunicadas imediatamente ao profissional para que seja feita as devidas alterações.

**2 – INFORMAÇÕES DO TERRENO**

Trata-se de um **TERRENO**, localizado na **ZONA URBANA** do município de **CARIRA**, estado de **SERGIPE**, situado à **AVENIDA JOÃO BOSCO MACHADO, S/N, CENTRO, CEP: 49550-000**, ocupando uma área total de **69,60m<sup>2</sup>** (sessenta e nove virgula sessenta metros quadrados), possuindo um terreno de com as seguintes dimensões: **SUL**, medindo 32,83m; **SUDESTE**, medindo 1,60m; **LESTE**, medindo 23m; **NORTE**, medindo 10,20m, **NORDESTE**, medindo 2,80m.

**2.1 - PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA;**

**2.2 - LOCALIZAÇÃO: AVENIDA JOÃO BOSCO MACHADO, S/N, CENTRO, CEP: 49550-000, NA CIDADE DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE;**

**2.3 - SUL**, medindo 32,83m; **SUDESTE**, medindo 1,60m; **LESTE**, medindo 23m; **NORTE**, medindo 10,20m, **NORDESTE**, medindo 2,80m.

**2.4 - ÁREA TOTAL DO TERRENO: 69,60m<sup>2</sup>** (sessenta e nove virgula sessenta metros quadrados).

**2.5 - PERÍMETRO TOTAL DO TERRENO: 72,08m** (setenta e dois virgula oito metros).

Rua José Pedro Martins, nº 162 – Centro – CEP: 49.550-000 – Carira – Sergipe – e-mail:  
[secobras.pmcarira@carira.se.gov.br](mailto:secobras.pmcarira@carira.se.gov.br) - CNPJ: 13.099.882/0001-36 – Fone: (079) 98113-7450